

NEC – NÚCLEO DE ESTUDOS CRIMINAIS

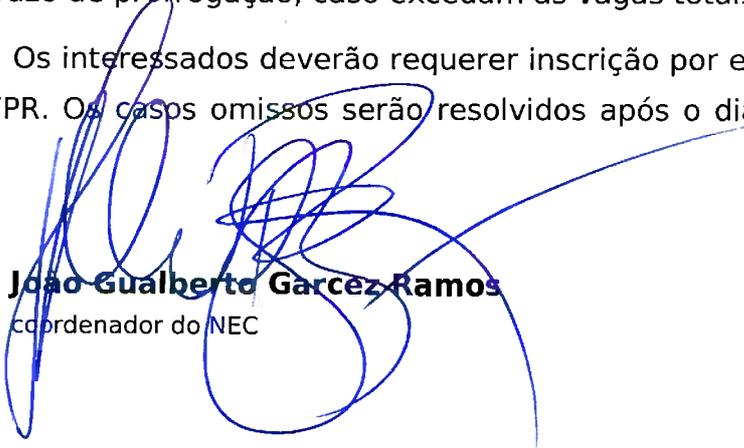
Edital n. 2, de 28 de julho de 2017

O **NEC – Núcleo de Estudos Criminais da Universidade Federal do Paraná (NEC/UFPR)**, considerando os pedidos de inscrição dos professores doutores Rui Carlo Dissenha e Décio Franco David, do juiz federal Fábio Kaiut Nunes, dos bacharéis Bianca Mara Lecheta Rissi, Ana Paula Kosak, Fernanda de Pinho Monteiro, Giovane Cerezuela Policeno, Gustavo Fernando Saez Jaruga, Larissa de Almeida Corrêa e Thielen Bus, e dos acadêmicos Bernardo Forlin (UFPR), Cleston Augusto de Lima Franco (UTP), David Kenji Itonaga (UFPR), Diana Chingar Andrade Lemos (UP), Gian Carlo Bogdan Jevouski (UFPR), Gustavo Carvalho Kichileski (UNICURITIBA), Jonatha dos Passos Barros (UTP), Lara Pastorello Panachuk (UFPR), Suzana Rososki de Oliveira (PUC/PR), Thays do Prado Candido (FESP) e Thiago Soneghett Cotta (UFPR), **considerando** que os professores Rui Carlo Dissenha e Décio Franco David integram a UFPR e, por isso, não devem ser contados para o número máximo de vagas, **resolve** que ainda restam dez vagas para o grupo “a” (alunos regularmente matriculados no PPGD/UFPR), duas vagas para o grupo “b” (pós-graduados e profissionais que desenvolvam pesquisas nas áreas de interesse do NEC/UFPR), cinco vagas para o grupo “c” (alunos de graduação, regularmente matriculados no curso de Direito da UFPR) e quatro vagas para o grupo “d” (alunos de graduação e pós-graduação regularmente matriculados em outros cursos de Direito acreditados junto ao Ministério da Educação no Paraná), todos esses grupos referidos no “Edital n. 1” publicado em 22 de maio de 2017”.

Por tal razão, **prorroga** as inscrições para as vagas restantes (dez vagas para o grupo “a”; duas vagas para o grupo “b”, cinco vagas para o grupo “c” e quatro vagas para o grupo “d”), **até o dia dez de agosto de 2017**.

Haverá processo de seleção unicamente para as inscrições ocorridas durante o prazo de prorrogação, caso excedam as vagas totais previstas.

Os interessados deverão requerer inscrição por escrito na Secretaria do PPGD/UFPR. Os casos omissos serão resolvidos após o dia dez de agosto de 2017.


João Gualberto Garcez Ramos
Coordenador do NEC